

COMUNICADO N.º 13/2024 - DRG/PRU/IFSP

Resultado das inscrições no Processo Seletivo do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do *Campus* Presidente Prudente para o 2º semestre de 2024 - Edital nº 08/2024 - DRG/PRU/IFSP, de 26 de julho de 2024

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - *Campus* Presidente Prudente, no uso de suas atribuições, divulga o resultado das inscrições do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do *Campus* Presidente Prudente para o 2º semestre de 2024 - Edital nº 08/2024 - DRG/PRU/IFSP, de 26 de julho de 2024 (acesse: https://pru.ifsp.edu.br/images/Editais/Edital_n_8_-_Assistencia_Estudantil.pdf).

Este resultado trata exclusivamente das inscrições e **não garante a participação no Programa**. O resultado preliminar dos estudantes que serão beneficiados pelo programa no 2º semestre de 2024 será divulgado no dia 16/08/2024.

Os estudantes com documentação incompleta devem atentar-se aos documentos solicitados e inseri-los no SUAP a partir das 00h00 do dia 13/08/24 até as 23h59 do dia 14/08/2024.

Lembrando que todos os formulários (Anexos) solicitados devem seguir os modelos disponíveis no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1qEEcm5TF3hFHTJ7IeXgsLLAhb1XnO1gW>.

Caso o estudante já tenha inserido os documentos solicitados deve verificar se eles estão disponíveis na “documentação do aluno” e se estão corretos, conforme solicitados neste Comunicado.

O estudante que apresentar qualquer dificuldade para realizar o *upload*, ou não compreender os documentos solicitados, deve entrar em contato imediatamente com a secretaria do *campus* através do e-mail secretaria.pru@ifsp.edu.br ou enviar mensagem para o whatsapp (11) 99217-0898. Os e-mails e as mensagens serão respondidos entre 12h e 21h.

A **NÃO** inserção dos documentos via SUAP, nos dias estabelecidos neste Comunicado, acarretará no indeferimento da inscrição do aluno.

Segue a relação dos estudantes que tiveram as inscrições com documentação completa e incompleta:

INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

	PRONTUÁRIO
1	PR3000681
2	PR3000486
3	PR3000745
4	PR3000524
5	PR3000508
6	PR300046X

INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

	PRONTUÁRIO	DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
1	PR3000753	Estudante: cópias das páginas da carteira de trabalho referentes à identificação do portador da carteira, e a anotação de contrato de estágio; preencher Anexo 1, Anexo 2, Anexo 3 e Anexo 6; Mãe: comprovante de renda (cópia da carteira de trabalho - foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e próxima página em branco) ou declaração de que não possui carteira de trabalho (Anexo 12) e Anexo 9; Avó: Anexo 9 e Anexo 12; Pai: declaração de não ter sido dado baixa na carteira de trabalho do último contrato, colocando o motivo;
2	PR3000516	Estudante: inserir o comprovante de renda de 06/2024 completo;
3	PR3000478	Estudante: preencher e inserir Anexo 1 e Anexo 6; Mãe: extrato do INSS; Irmã: extrato da carteira de trabalho onde conste os contratos e Anexo 9;
4	PR3000605	Estudante: preencher e inserir Anexo 6;
5	PR3000761	Estudante: preencher e inserir Anexo 1 e Anexo 6;
6	PR3000737	Estudante: holerite de junho/2024; Anexo 6; Anexo 4 - anexar o comprovante de residência da cidade de origem e o contrato de aluguel em nome do aluno ou do responsável legal devidamente assinado pelas partes e atualizado, com validade para o ano de 2024. Na falta do contrato no ato da inscrição, o aluno deverá apresentar Declaração de Aluguel (Anexo 5), devendo ser substituída pelo contrato no prazo de 30 dias.
7	PR3000699	Filha mais velha: extrato completo da carteira de trabalho com indicação dos contratos de trabalho e com informações do rodapé do extrato; Filha mais nova: extrato da carteira de trabalho com as informações do rodapé; Filho mais velho: extrato da carteira de trabalho com a identificação e registro do contrato de trabalho;
8	PR3000664	Estudante: Anexo 1; Anexo 3; Anexo 4 - anexar o comprovante de residência da cidade de origem e o contrato de aluguel em nome do aluno ou do responsável legal devidamente assinado pelas partes e atualizado, com validade para o ano de 2024. Na falta do contrato no ato da inscrição, o aluno deverá apresentar Declaração de Aluguel (Anexo 5), devendo ser substituída pelo contrato no prazo de 30 dias; comprovante bancário completo, com a identificação do banco; Avó: página da carteira de trabalho do último contrato de trabalho e da próxima página em branco;

9	PR3000818	Estudante: Anexo 1; Anexo 3; documentos de identificação de todos os integrantes do núcleo familiar; comprovantes de renda de todos os maiores de 14 anos;
10	PR3000541	Filho: extrato do seguro desemprego ou rescisão contratual;
11	PR300080X	Estudante: inserir documento de identificação completo; preencher e inserir Anexo 1, Anexo 3 e Anexo 9; Pai: RG e CPF e comprovante de renda;
12	PR300077X	Estudante: preencher e inserir Anexo 1; declaração de que não recebe pensão alimentícia;

Presidente Prudente/SP, 12 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente/digitalmente

José Roberto da Silva
Diretor Geral
IFSP - *Campus* Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU**, em 12/08/2024 20:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788208

Código de Autenticação: 2df7371bde



COMUNICADO N.º 13/2024 - DRG/PRU/IFSP